



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Na qualidade de Coordenador da CEGEM, declara aberta a Sessão às 14h05min., após comprovação do quorum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo Aires Bezerra , Presente a reunião o Representante do Plenário na Câmara, o Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva . OBS: Confirmamos a presença do Assessor da TI João Carlos e o Gerente da Fiscalização Antônio Cesar . Registramos na súmula a justificativa por escrito do Conselheiro do Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino na referida reunião.
2.0	Discussão/Aprovação de Atas.	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Apreciação da Súmula nº 120 de 01.09.2022 (Sessão Ordinária) - Protocolo Nº 1163678/2022, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-O Coordenador parabeniza o secretário da câmara de Geologia Valdir Oliveira pelo seu aniversário no dia 26.08.2022 e registra que seja colocado na súmula a felicitação. -Informa sobre a 3ª Reunião Nacional das Câmaras especializadas de Geologia e Engenharia de Minas nos dias 17 a 19 de agosto na cidade de Brasília. Durante a reunião houve uma proposta padrão para todas as regionais e que levasse em consideração as condições geográficas, bem como, assunto sobre o Livro de Ordem; -Informa ainda que houve propostas de normativas técnicas para a câmara de geologia e engenharia de minas e foi debatido sobre a invasão dos técnicos de nível médio na área dos engenheiros de minas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

4.0	Expedientes	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Não houve tratativas de expedientes na referida reunião.
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	<p style="text-align: center;"><u>AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO:</u></p> <p>5.1 – 1147955/2021 - Caulim do Nordeste Serviço de Beneficiamento de Minérios Ltda – (Auto de Infração Nº 500025895/2021 – Sem Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 34.639.026/0001-04), devido a falta Registro junto a este Conselho na área de mineração, ativa junto Receita Federal desde 23/08/2019 e tem como atividade principal: Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, e; considerando que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei nº 5.194/66. – “As Firms, Sociedades, Associações, Companhias, Cooperativas e Empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente Registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos Profissionais do seu Quadro Técnico e apresenta parecer pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que colocado em</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

	<p>Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p>	<p>votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.2 – 1122230/2020 - Gonçalves e Diniz Ltda-ME (Construcal) – (Auto de Infração Nº 500020289/2020 – Sem Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 02.160.004/0001-62), devido a falta Registro junto a este Conselho, com Registro na Receita Federal desde 09/10/1997 e tem como atividade principal: Fabricação de Cal e Gesso, e; considerando que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei nº 5.194/66. – “<i>As Firms, Sociedades, Associações, Companhias, Cooperativas e Empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente Registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos Profissionais do seu Quadro Técnico.</i>”; e apresenta parecer pela <u>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO</u> conforme o Artigo 59 da Lei nº 5.194/66, devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade</p>
	<p>Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo</p>	<p>5.3 – 1161098/2022 – Caio Cesar de Oliveira Farias – Assunto: (Análise/Revisão de Atribuição); Relator: Wenderson Laverrier A. Melo, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo e informa que o referido processo será relatado posteriormente.</p>
		<p><u>AUTO DE INFRAÇÃO: SEM DEFESA E SEM REGULARIZAÇÃO:</u></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	5.4 – 1160834/2022 - Guerra Britamento e Minerações Ltda – (Auto de Infração Nº 500025220/2022 – Sem Def. e Sem Reg.) que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo contra a referida Pessoa Jurídica, (CNPJ: 13.555.689/0001-62), devido a falta de Profissional Habilitado como Responsável Técnico no Quadro da Empresa, na Modalidade de Engenharia de Minas, conforme Protocolo 1154806/2022, e; considerando que tal fato constitui infração a alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66 “ <i>Exerce ilegalmente a profissão de Engenheiro, Arquiteto ou Engenheiro-agrônomo: a Firma, Organização ou Sociedade que, na qualidade de Pessoa Jurídica, exercer atribuições reservadas aos Profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do art. 8º desta lei.</i> ”; e apresenta parecer pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a PENALIDADE MÁXIMA por infração a alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.
Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	5.5 - 1162817/2022 - Compecc Engenharia, Comércio e Construções Ltda. Assunto: (Inclusão de Responsável Técnico); Relator: Severino do Ramo Aires Bezerra, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo em que a Empresa COMPECC ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA registrada neste Conselho sob o nº Crea-PB nº 0000336434, estabelecida na Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes de Carvalho, 175 - Brisamar, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº (03.503.388/0001-31), solicita deste Conselho a Inclusão do Responsável Técnico o Eng.º de Minas e Seg. do Trab., Wenderson Laverrier Araújo Melo RNP nº 161032858-2, anexando para tanto a seguinte documentação: Requerimento ao Crea-PB, devidamente preenchido e assinado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

	<p>Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra</p>	<p>Representante Legal da Empresa, o Sr. Eduardo Ribeiro Victor, formalizando a solicitação de Alteração Contratual nº 22 registrado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba); Contrato de Prestação de Serviços; ART PB20220467759, elaborada para o Registro de Cargo/Função; <u>considerando</u> que foi anotado que o referido profissional já é Responsável Técnico por outras Empresas; <u>considerando</u> que o profissional indicado como RT É SÓCIO da empresa Engeominas Serviços de Engenharia, Geologia e Mineração Ltda-ME, Crea-PB nº 0003432971; ; <u>considerando</u> que a documentação apresentada atende a Resolução 1.121/19, do Confea; <u>considerando</u> que a Empresa requerente está em dia com a Anuidade, e possui endereço em João Pessoa/PB; além do Auto de Infração NADA CONSTA; <u>considerando</u> o disposto na Resolução 1.121/19, do Confea, no art. 17 “o profissional poderá ser Responsável Técnico por mais de uma Pessoa Jurídica”; <u>considerando</u> que a GFIS deverá tomar conhecimento (via email) dos termos deste processo para verificar a real participação do profissional nas atividades das empresas nesta jurisdição; <u>considerando</u> que amparado pela fundamentação legal e documentação pensada ao processo pela Compecc Engenharia, Comércio e Construções Ltda, devidamente registrada neste Crea-PB, e apresenta parecer favorável pelo DEFERIMENTO da Inclusão do Responsável Técnico o Eng. Minas e Seg. do Trab. Wenderson Laverrier Araújo Melo, Crea-PB nº 1610328582, como Responsável Técnico com base na Resolução 1.121/19, do Confea, para exercer atividades do Objeto Social da Empresa adstrita as suas atribuições profissionais. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Mecânico e Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva. Que posto em votação foi aprovado com dois votos favoráveis e uma abstenção.</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

	Eng. de Minas/Seg. do Trab Severino do Ramo A. Bezerra	5.6 - 1162900/2022 - Maria Eduarda Queiroga Victor Eireli - (Mineração Santa Maria). Assunto: (Inclusão de Responsável Técnico); Relator: Severino do Ramo Aires Bezerra, que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo e informa que o mesmo será relatado posteriormente e será apreciado e votado na próxima reunião.
	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	<p>. <u>Homologação dos Processos:</u> Decisão Nº 42/2022 – CEGEM (07 Processos)</p> <ul style="list-style-type: none">. <u>Inclusão de Responsável Técnico</u> (01 Processo) 1159161/2022 - Normil Nordeste Minérios Ltda. <u>Interrupção de Registro de Empresa:</u> Decisão Nº 42/2022 - CEGEM (01 Processo) 1162320/2022 - José Marconi de Carvalho Rabello Soares. <u>Registro de Empresa:</u> Decisão Nº 42/2022 - CEGEM (05 Processos) 1160054/2022 - Mineração Rio Sul Ltda 1162310/2022 - Emma Empresa de Extração Mineral Eireli 1159562/2022 - U P Vieira-ME 1162302/2022 - Antônio Pereira dos Anjos 1163502/2022 - Hidro Construções Ltda-EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas nº 120

Tipo: Videoconferência

Data: 01 de setembro de 2022

Hora: 14h00

Encerramento: 16h00

6.0	Interesses Gerais	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-O Coordenador Wenderson informa sobre o Relatório da Fiscalização referentes as empresas a serem fiscalizadas no bimestre nas cidades de Patos, Sousa e Cajazeiras para tomar as devidas providências.
6.0	Encerramento	Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo	-Encerra a reunião às 14h50min., agradecendo a presença e a colaboração dos Senhores Conselheiros e convidados.

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier A. Melo - Coordenador
Eng. de Minas/Seg. do Trab. Severino do Ramo A. Bezerra - Coordenador Adjunto
Membros/TITULAR:
Eng. de Minas e Seg. do Trab. – Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB)
Eng. de Minas e Seg. do Trab. – Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB)
Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG/PB)
Membros/SUPLENTES:
Luis Eduardo Morais Chaves (ASSEMPB)
(Sem Indicação)
Eng. de Minas José Agnelo Soares - (UFCG/PB)